

PREFEITURA DE
MONTENEGRO**Proc. Administrativo 10.259/2024****De: Inês Larangeira** Setor: **SMVSU-AUX - Setor de Atividades Auxiliares / Viação e Serviços Urbanos**Despacho: **11- 10.259/2024**Para: **GP-CG-COMLIC - Comissão de Licitações / Pregoeiras**Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024-Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte e recebimento de resíduos — Resíduos sólidos volumosos (extradomiciliares), Classe IIB****Montenegro/RS, 06 de Dezembro de 2024**

Prezados,

Considerando a análise realizada e os critérios estabelecidos, **deferimos a exequibilidade da proposta** apresentada, uma vez que a empresa já presta integralmente o mesmo objeto atualmente na Administração conforme demonstrado no contrato.

A proposta foi examinada e verificada quanto à conformidade com as condições estabelecidas, não existindo impedimentos que possam comprometer a execução do serviço prestado.

—
Inês Larangeira
Setor de Atividades Auxiliares

Prefeitura de Montenegro - Rua Ramiro Barcelos, 2993 CEP 92510-275

Impresso em 09/12/2024 08:25:29 por Rosemeri Pires Campos - Agente de Contratação (matrícula 1513/0)

